



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000133/2019
Processo: 8477-00 2019

Parecer Júlio Francisco de Oliveira - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei nº 133/2019, de autoria do Vereador André Mariano (PSC), que "Dispõe sobre obrigatoriedade de policiais militares, policiais civis e bombeiros militares, a entrarem nos coletivos urbanos, pelas portas de desembarque no Município de Juiz de Fora".

Considerando a competência desta Comissão Especial de Veto e ciente das razões encaminhadas pelo Executivo, libero o procedimento para que siga seu regular trâmite regimental até o Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2020.

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. - PODEMOS